



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

68

MINAS GERAIS

RUA SANTA VITÓRIA, 410 - TELEFAX (034) 411-0327 e 411-1350 - CEP 38.280-000 - MG

## RESOLUÇÃO Nº CM 021/94.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$3.000,00 (TREIS MIL REAIS), A DOTAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE ITURAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições, tendo em vista, o que determina, o inciso XXVIII do do artigo 129, do seu Regimento Interno, artigo 37, III da Lei Organica Municipal.

### RESOLVE:

Art. 19 - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$3.000,00 (treis mil reais), para reforço da seguinte dotação do Orçamento Vigente:

#### 10.20 - SECRETARIA

3120.01 - Material de Consumo.....R\$ 3.000,00  
Coordenação Legislativa

R\$3.000,00

TOTAL.....R\$3.000,00

Art. 29 - Para atender o disposto no artigo anterior, fica anulada parte da seguinte dotação do orçamento vigente:

#### 10.10 - CORPO LEGISLATIVO

3111.01 - Pessoal Civil  
Atividades do Plenário.....R\$3.000,00

TOTAL.....R\$3.000,00

Art. 39 - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 05 (cinco) dias do mes de dezembro de 1.994.



Osvaldo de Souza Pires  
-Presidente Câmara-

imf